



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-7503

e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO	9.626-1/2019
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA
ASSUNTO	REQUERIMENTO
REQUERENTE	BRUNA MARIA PROCÓPIO MARTINS PARRON
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DECISÃO

Em atenção ao requerimento formulado pela Sra. Bruna Maria Procópio Martins Parron, **DEFIRO** o pedido, concedendo 20 (vinte) dias para manifestação nos autos do Processo nº 4.312-5/2019 (aposentadoria), com amparo nos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

A contagem do novo prazo dar-se-á a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término daquele inicialmente concedido, de acordo com o art. 267, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 14/2007 (RI-TCE/MT).

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a defesa ou a certificação do decurso do prazo ora deferido.

Cuiabá/MT, 18 de março de 2019.

(assinatura digital)¹

ANNA KARYNE PADILHA

Chefe de Gabinete

(Portaria 151/2016, DOC 950, de 09/09/2016)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.